

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA PESQUISA BRASILEIRA

SUSTAINABLE PUBLIC PURCHASING: A SYSTEMATIC REVIEW OF THE BRAZILIAN RESEARCH

DOI: <http://dx.doi.org/10.13059/racef.v7i3.412>

Andrea Cecília Soares Rosset^a e Andrew Beheregarai Finger^b

^a **Andrea Cecília Soares Rosset**
ceciliarosset@hotmail.com
Universidade Federal de Alagoas

^b **Andrew Beheregarai Finger**
finger.andrew@gmail.com
Universidade Federal de Alagoas

Data de envio do artigo: 16 de Julho de 2016.

Data de aceite: 25 de Janeiro de 2017.

Palavras-chave:

Compras públicas. Sustentabilidade. Revisão sistemática. Licitações.

Resumo O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise da produção científica em Compras Públicas e o foco dado para as compras sustentáveis na área. Foram pesquisados todos os periódicos classificados pela Capes como “A2” nas áreas de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo” e complementarmente as bases de dados da Scielo, da ProQuest e no Periódicos Capes. As análises foram baseadas nas temáticas e procedimentos de metodologia aplicados. Os resultados encontrados demonstram uma identidade própria da produção acadêmica brasileira em Compras Públicas, com destaque para os temas “Compras Públicas Sustentáveis” e “Eficiência nas Compras Públicas”. Em relação aos aspectos metodológicos, é notória a predominância de uma abordagem qualitativa elaboradas através de estudos de casos. Porém, é importante destacar que ainda é escassa a produção científica nessa área até então, apesar de se constatar um aumento das pesquisas e se tratar de assunto relevante para a gestão pública.

Keywords:

Public purchasing. Sustainability. Systematic review. Bids.

Abstract *The study aims to analyze the scientific research made on public purchasing and the relevance of the sustainable public purchasing in the field. The national journals classified as A2 by Capes in the Management field were researched and complementary data bases. The analyses made focus on the thematic of the papers and the methodological approaches used in the research presented. The findings demonstrate a specific identity of the academic production in the national field. The main thematic focus were sustainable public purchasing and public purchasing efficiency. The methodological procedures used by the different researchers were mainly based on qualitative approach and case studies. The findings shows that little research was made in the field, but it is growing, although it can be considered a relevant subject for the public management practice.*

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, os primeiros normativos que tratavam de Compras Públicas originaram-se das Ordenações Filipinas (1595), a qual se tratava de uma lei portuguesa, que foi importada para o país nos tempos de colônia. Ao longo de anos de desenvolvimento, as Compras Públicas têm se consolidado como uma área de suma importância para o conhecimento administrativo e gerencial, pois se constitui uma das principais atividades “meio” de governo. Um dos aspectos mais relevantes é a capacidade que esse fator de gestão possui de impactar, fomentar e direcionar o desenvolvimento econômico do país.

De acordo com Uyarra e Flanagan (2010), compras públicas se referem a aquisição de bens e serviços pelo governo ou as organizações do setor público. Costa (1994) completa indicando que é uma função administrativa dentro da organização, responsável por coordenar um sistema de informação e controle capaz de adquirir externamente, para garantir o fluxo

de materiais necessário à missão da organização, bens e serviços na quantidade certa, na qualidade certa, da fonte certa, no exato momento e ao preço certo. Mas obviamente, existem diferenças entre as compras públicas e as compras privadas. Isto porque os interesses privados são disponíveis, mas os interesses públicos são indisponíveis. As compras públicas, tendem a ser mais demoradas e burocráticas do que no setor privado, devido a regras que são geralmente supervisionadas por gestores ou agências centrais (RAINEY; BOZEMAN, 2000). Além disto, o setor privado pode escolher livremente com quem contratar, mas a Administração Pública não tem liberdade de escolha, pois tem a obrigatoriedade de licitar.

Segundo Costa (1998), licitação pode ser definida como um procedimento administrativo, um meio técnico legal, uma sucessão ordenada de atos que visam a garantir princípios jurídicos consagrados e controladores dos atos do Estado. A licitação procura atingir dois objetivos: selecionar a proposta mais

vantajosa para a administração e propiciar iguais oportunidades àqueles que desejam contratar com a Administração Pública.

Nessa perspectiva, as contratações feitas pela Administração Pública são importantes instrumentos que podem impactar no desenvolvimento econômico sustentável, pois através das licitações são promovidos incentivos educacionais, geração de emprego, defesa ambiental, redução da desigualdade, entre outros benefícios para a sociedade.

O papel das compras governamentais, como um estímulo para o desenvolvimento sustentável, tem sido um tema de especial interesse nos últimos anos (MCCRUDDEN, 2004; WEISS; THURBON, 2006). O governo, como consumidor de grande escala, pode incentivar a inovação, estimular a competição na indústria, de forma a garantir aos produtores retornos pelo melhor desempenho socioambiental de seus produtos, por meio da demanda do mercado ou de incentivos (SANTOS et al., 2010).

Baseado nesta importância que as compras públicas sustentáveis apresentam, não apenas para o desenvolvimento das atividades de gestão, mas pelo seu potencial impacto socioambiental, que o presente estudo apresenta como principal objetivo analisar a evolução do tema “Compras Públicas sustentáveis no Brasil”, com base na revisão sistemática, análise e avaliação dos estudos nacionais no período dos últimos 10 anos.

Com a identificação desses estudos, buscar-se-á verificar a evolução dos estudos de Compras Públicas Sustentáveis, sua importância e volume dentro do contexto da produção científica de Compras Públicas, contribuindo assim, para a percepção das lacunas, concentrações e direcionamentos que tem ocorrido no campo teórico sobre o tema no país.

Este trabalho é composto, além desta Introdução; de um referencial teórico, o qual foi intitulado Compras Públicas Sustentáveis; de uma Metodologia aplicada; de uma Análise dos Resultados, a qual está dividida em Demonstração dos resultados, Análise dos aspectos conceituais e Análise dos aspectos metodológicos; e as considerações finais.

2. COMPRAS PÚBLICAS

Para Batista e Maldonado (2008), existe um paralelismo grande entre a compra pública e a privada, pois ambas buscam o menor preço, com

garantia de qualidade. Todavia, a compra pública requer procedimentos específicos para lhe dar eficácia, como a legislação; já na compra privada esses procedimentos são de livre escolha.

Os procedimentos formais nas compras públicas se iniciaram na época do Brasil Império, em 1828, onde estas eram feitas com lançamento de um edital para que as pessoas participassem e fizessem ofertas de menor preço. Contudo foi em 21 de junho de 1993 que aconteceu o maior marco das compras públicas no Brasil: foi promulgada a Lei 8.666 (BRASIL, 1993), mais conhecida como “lei de licitações” e vigente até os dias atuais.

Basicamente, nos dias de hoje, há três leis principais que regem as licitações públicas brasileiras. A famosa “lei de licitações”, lei 8.666 de 1993, que trata das modalidades de licitações, detalhando minuciosamente as formas possíveis de contratações em todas as esferas do governo, seja ela federal, estadual ou municipal, inclusive as contratações diretas (dispensas/inexigibilidade de licitação). O Decreto 10.520 de 2002 (BRASIL, 2002), que trata de uma nova modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns: o pregão. E a lei 12.462 de 2011, que discorre sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

Para Piscitelli et al. (2008), licitação pode ser entendida como a realização de diversos procedimentos, estabelecidos em legislação específica, por meio dos quais a Administração Pública objetiva escolher entre os interessados habilitados aquele que proporcionar as condições que se demonstrarem melhores para a obtenção dos resultados esperados pela gestão pública.

As aquisições de bens e contratações de serviços pela Administração Pública, devem ser feitas mediante procedimento licitatório, de forma a possibilitar o tratamento isonômico a todos aqueles interessados em contratar com o poder público e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. A Lei Nº 8.666/1993 é o principal dispositivo legal que disciplina as licitações públicas no Brasil. Em 2002, através da lei 10.520, foi instituída uma nova modalidade para aquisição de bens e serviços comuns: o pregão. E a partir de 2005, através do Decreto Nº 5.450 (BRASIL, 2005), essas aquisições passaram a ser, preferencialmente, feitas pelo Pregão Eletrônico, com intuito de dar maior celeridade ao processo de compra.

Segundo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), “Compra é toda

aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente”. Assim, a área de compras de uma organização pública é de suma importância, uma vez que interfere na capacidade de afetar a qualidade e entrega de produtos e serviços necessários ao suprimento da empresa.

Em relação ao papel do comprador público no processo de aquisição de materiais, Batista e Maldonado (2008) entendem que os compradores públicos devem estar cientes de que, para realização das compras, se torna necessário e imprescindível o fornecimento da especificação completa do bem, além da definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, para garantir a perfeita aquisição dos bens ou serviços necessários, além de permitir clareza e exatidão por parte de quem está cotando os preços, no caso, o fornecedor.

De acordo com Faria et al. (2010), no caso das licitações, quando órgãos públicos não especificam de forma completa o produto que se quer comprar, os participantes poderão agir com oportunismo. Assim, os fornecedores poderão se aproveitar desta incompletude para ofertar produtos de pior qualidade ou que não atendam as necessidades do comprador.

Dessa forma, é imprescindível que os profissionais da área de compras tenham um perfil altamente ético, proativo, negociador e vinculado às necessidades estratégicas da organização. Ocorre que, atualmente torna-se quase impossível encontrar compradores públicos proativos, pois a legislação de licitação brasileira não permite ao comprador utilizar técnicas de compras mais apuradas (como é possível nas organizações privadas), pois estabelece normas e procedimentos rígidos que inibem a capacidade de negociação do comprador público. (BATISTA; MALDONADO, 2008).

Em qualquer modalidade de licitação, a Compra Pública visa obter os melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração. Especificamente, no pregão, o qual é destinado à aquisição de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, o foco é sempre no MENOR PREÇO, já que o bem é comum. O resultado da disputa gera uma boa redução de preços para cada contratação, considerando a amplitude dos interessados e a consequente e acirrada concorrência entre os licitantes.

Após a implantação do pregão eletrônico, através do Decreto Nº 5.450/2005, foram abertas possibilidades inéditas de maior transparência, ampliação de oportunidades de participação e de competição e disseminação de mecanismos de controle gerenciais (FARIA et al., 2010). Porém, mesmo com esse grande avanço nas compras públicas, ainda é necessário evoluir muito em relação ao sistema de compras do governo.

O pregão eletrônico é caracterizado pelo uso de tecnologia da informação nos procedimentos licitatórios. Segundo Freitas e Maldonado (2013) proporciona a comunicação e a interação a distância, pela internet, entre os agentes públicos responsáveis pela licitação (pregoeiro e equipe de apoio) e os licitantes (empresas interessadas em fornecer ou contratar com a Administração). Destacam-se entre as vantagens proporcionadas por este instrumento a maior celeridade dos procedimentos, a ampliação do leque de interessados e a maior transparência e publicidade dos atos administrativos.

Inamine, Erdman e Marchi (2012) também entendem que o foco do sistema eletrônico de compras públicas tende para a busca dos quesitos de eficiência e economia de recursos. Destacam que uma das grandes vantagens do sistema eletrônico de compras reside na transparência que pode ser proporcionada aos integrantes do sistema. Esse fato é especialmente importante para aquelas empresas com menos recursos e/ou de menor porte, pois não precisam se deslocar para participarem das sessões de pregão, devido a possibilidade de participação do certame pela internet.

Menezes, Silva e Linhares (2007), tratam sobre uma nova nomenclatura para essa modalidade de licitação. Eles definem que a modalidade de “Leilão Reverso” é aquela em que os compradores informam o preço máximo que admitem pagar por determinado bem ou serviço, e recebem lances decrescentes de fornecedores interessados. Nas compras públicas brasileiras, os leilões reversos podem ser equiparados ao Pregão. Segundo esses autores, o instrumento de Pregão Eletrônico implementa exatamente um mecanismo de leilão reverso baseado no atributo preço, possibilitando a disputa por contratos, mediante a submissão de lances decrescentes, por fornecedores, através do próprio site do Portal de Compras do Governo Federal: o *Comprasnet*.

Para Menezes, Silva e Linhares (2007), a função compras assume um caráter estratégico, sendo

elemento determinante para que organizações inseridas em ambientes complexos, dinâmicos e altamente competitivos, obtenham vantagens competitivas nos mercados em que atuam. Essa função requer muitas tomadas de decisões dos gestores de compra. Segundo os autores essas decisões perdem o isolamento e o foco operacional, e assumem perspectivas estratégicas e holísticas, em conformidade com o conceito mais amplo de *Supply Chain Management*, despertando o interesse direto da alta gerência.

Tridapalli, Fernandes e Machado (2011) apresentam, além da utilização das ferramentas de governo eletrônico (GE) como solução para melhoria na gestão de suprimentos, novos processos comuns na iniciativa privada, desenvolvidos ou adaptados por unidades de governo, como por exemplo o gerenciamento integral do processo de compras. Apontam que outro aspecto é o aperfeiçoamento da legislação vigente para adequá-la às novas possibilidades e à realidade das compras eletrônicas.

3. COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Alencastro, Silva e Lopes (2014) descrevem que na Europa, os bens e serviços adquiridos pelos diversos órgãos da administração pública representam cerca de 19% do produto interno bruto da União Europeia (UE), o que corresponde à metade do Produto Interno Bruto (PIB) da Alemanha. Já no Brasil, as compras governamentais movimentam cerca de 15% a 20% do PIB brasileiro (MPOG).

É com base nesses dados que Alencastro, Silva e Lopes (2014) evidenciam a importância dos atores governamentais como consumidores de produtos e serviços, o que tem estimulado diversos países a construir guias e planos de ação visando a implantação de mecanismos de gestão ambiental nos órgãos públicos. Considerando essa perspectiva, os autores tratam das Contratações Públicas Sustentáveis (CPS) ou licitações sustentáveis, como são conhecidas no Brasil.

As compras sustentáveis objetivam critérios de sustentabilidade nos procedimentos destinados a adquirir bens e contratar serviços. Além de se tratar de um ato benéfico a toda a humanidade, ainda melhoram a imagem da autoridade pública. Esse tipo de compra enfatiza aspectos ambientais valorizando os materiais reciclados, ou ainda materiais cujo

processo de fabricação leve em conta critérios de sustentabilidade, como por exemplo, produtos que promovem menor consumo de energia.

Segundo Brammer e Walker (2011), as pesquisas sobre o tema iniciaram com as preocupações ambientais e sociais na gestão da cadeia de suprimentos das empresas privadas, e que se transferiram para a forma com que a preocupação sobre este tema estava integrado nas compras feitas pelo governo e órgãos públicos.

A partir de 2002, alguns países colocaram em prática (ou iniciaram) o desenvolvimento de orientações para compras públicas sustentáveis, foram eles: Argentina, Brasil, Canadá, China, Estados Unidos, Japão, México, República da Coreia e União Europeia (United Nations Environment Programme [UNEP], 2008).

Em 2002, o tema Compras Verdes foi destacado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, reafirmando as ações orientadas pela Agenda 21 e incentivando as autoridades públicas a promover políticas de contratação pública que favoreçam o desenvolvimento e a difusão de mercadorias e serviços favoráveis ao meio ambiente. (SILVA; GUIMARÃES; SILVA, 2012).

Para Alencastro, Silva e Lopes (2014), as compras públicas sustentáveis estão amparadas em dois princípios fundamentais: obtenção do melhor valor e garantia de tratamento justo a todos os interessados. Sob essa perspectiva, a obtenção do melhor valor não leva em consideração apenas o preço dos bens e serviços, engloba também fatores como qualidade, eficiência, proteção ambiental, garantia dos direitos humanos e respeito às leis trabalhistas, dentre outros.

Além da preservação do meio ambiente ser um dever constitucional (artigo 225, Constituição Federal de 1988), as Compras Públicas Sustentáveis têm amparo legal em outros dispositivos e até na própria lei 8.666/93. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) editou a Instrução Normativa nº 1 em 19 de janeiro de 2011 estabelecendo critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela administração federal. A instrução ganhou ainda mais força com a publicação da Lei 12.349, de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010), que alterou o artigo 3º da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), incluindo como objetivo da licitação pública a promoção do Desenvolvimento Sustentável. O artigo 3º da lei de licitações passou a apresentar a seguinte redação.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 2010)

Alencastro, Silva e Lopes (2014) destacam que após dezembro de 2010, a promoção do desenvolvimento sustentável nacional passou a ser expressamente vista como um dos objetivos a serem obrigatoriamente considerados na realização do procedimento licitatório. Maneguzzi (2011) entende que a vantagem para a Administração Pública poderia manifestar-se no futuro, como ocorre nas licitações sustentáveis, pois nestas os interesses primários e secundários conjugar-se-iam.

Nesta discussão fica claro que o tema e prática de Compras Públicas Sustentáveis já avançou quanto à sua regulamentação e exigência, apesar de a prática e cobrança ainda ser modesta se comparada com países ou blocos como a União Europeia.

Se o setor privado tem avançado rapidamente buscando soluções e um melhor desempenho socioambiental, sem abrir mão do retorno econômico-financeiro, fica claro que o setor público já avançou nas regulamentações legais para seus processos de compras, mas que novos avanços podem ser feitos para que na prática se cumpra o que estabelece a Lei de Licitações e o quanto que o setor público pode e deve contribuir com o desenvolvimento sustentável.

4. METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma revisão sistemática da literatura a qual utilizou-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva (SAMPLERI; COLLADO; LUCIO, 2006, p. 118).

Segundo Denyer e Tranfield (2009), a revisão sistemática é uma metodologia específica, que busca localizar os estudos existentes na área de pesquisa, selecionando, avaliando suas contribuições, analisando e sintetizando dados, e divulgando as evidências de forma que seja possível se identificar a conhecimento sobre a área de pesquisa.

O foco de análise são os trabalhos referentes ao tema de Compras Públicas Sustentáveis. Para realizar esta análise buscou-se a identificação das publicações em Compras Públicas (de forma geral) com artigos publicados entre 2004 e 2015, cobrindo os 10 últimos anos de produção, devido as mudanças do setor e seguindo outros estudos (KAMAL; ZAHIR, 2014; RINGSBERG, 2014). A opção por buscar o tema mais amplo se deu pela possibilidade de uma pesquisa mais ampla, além de atender ao objetivo secundário de identificar o montante e a importância do tema de Compras Públicas Sustentáveis dentro do tema geral de Compras Públicas.

Para a coleta de dados, inicialmente, foram pesquisados todos os periódicos classificados como “A2” nas áreas de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo”, buscando garantir a confiabilidade e relevância dos estudos, conforme outros estudos (PAIVA; BRITO, 2013). Em seguida, com intuito de enriquecer a pesquisa, foi feita uma nova busca nas principais Bases de Dados na área: Scielo, ProQuest e Periódicos Capes, onde foram encontrados novos periódicos que também tratavam do tema Compras Públicas, mas estes com diferentes classificações pelo Qualis/Capes (levantamento que mensura a qualidade dos periódicos científicos). A pesquisa pelos artigos se deu pelos títulos, resumos e palavras-chave. Esse processo de busca resultou num total de 23 (vinte e três) artigos, sendo 11 (onze) em periódicos classificados como “A2” e 12 (doze) em periódicos com demais classificações.

A análise dos artigos foi elaborada considerando os aspectos conceituais e os aspectos metodológicos (listados abaixo). Nos aspectos conceituais foram analisados: área/tema/categoria, objetivo principal do artigo e principal resultado encontrado.

Após identificados e analisados todos os artigos que tratavam especificamente de Compras Públicas, estes foram segmentados e agrupados (BARDIN, 2004) em categorias para análise, quais sejam: Compras Públicas Sustentáveis, O papel do comprador, Compras Públicas Eletrônicas, Eficiência nas Compras Públicas, Entraves nas Compras Públicas.

Em seguida, para avaliar o perfil metodológico das publicações, as categorias de análises foram as seguintes:

- Abordagem da pesquisa – se qualitativa, quantitativa ou mista (de acordo com sua autoclassificação);
- Tipo de pesquisa – quanto aos objetivos e quanto

aos procedimentos metodológicos (incluindo de análise de dados).

- Método de coleta de dados - se utilizaram entrevistas, observação, questionários ou outros métodos e técnicas de coleta;
- Amostra – qual a amostra utilizada, caso aplicável.

que tratam especificamente do tema Compras Públicas (Quadro 1). Sendo deste total de 23, 11 artigos em periódicos A2, 4 artigos em periódicos B1, 2 artigos em periódicos B2, 4 em periódicos B3 e 2 com classificação B4. Isso demonstra uma certa escassez na produção científica, dada a importância do tema.

5. ANÁLISE DE RESULTADOS

Considerando toda a pesquisa e o período de 2004 a 2015, foram encontrados 23 (vinte e três) artigos

Quadro 1: Lista de artigos por ano de publicação, periódicos e classificações.

Nº	Ano de publicação	Periódico	Título do Artigo	Classificação Qualis/Capes
1	2007	RAC	Leilões eletrônicos reversos multiatributo: uma abordagem de decisão multicritério aplicada às compras públicas brasileiras	A2
2	2008	RAP	O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S)	A2
3	2009	Contextus	Oportunidades para Compras Verdes no Setor de Suprimentos da Petróleo Brasileiro S.A	B2
4	2010	RAP	Fatores determinantes na variação dos preços dos produtos contratados por pregão eletrônico	A2
5	2011	RAP	Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil	A2
6	2011	GeP	Identificação de riscos em compras do setor público: Um estudo de caso	B3
7	2012	GeP	O Pregão Eletrônico como Instrumento de Controle de Oportunismos no Processo Licitatório Público	B3
8	2012	Rev. Adm. (RAUSP)	Análise do sistema eletrônico de compras do governo federal brasileiro sob a perspectiva da criação de valor público	A2
9	2012	Ambiente Construído	Uma visão crítica do processo de contratação no setor público da Alemanha	B1
10	2013	RAP	O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos	A2
11	2013	REAd (Porto Alegre)	A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira	B1
12	2013	GeP	Gerenciamento do escopo em projetos originados por meio de licitação	B3
13	2013	Economic Analysis of Law Review	Efeitos Econômicos de Políticas Licitatórias e Empreendedorismo Socialmente Responsável	B3
14	2014	RELIT	Avaliação de processos licitatórios de embarcações de apoio marítimo offshore com utilização de análise envoltória de dados	B2
15	2014	RAP	Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal	A2
16	2014	Interações	Compras públicas: estratégia e instrumento para a gestão do desenvolvimento local.	B1
17	2014	Revista da Univ. Vale do Rio Verde	Os desafios da agricultura familiar frente aos programas de compras públicas de alimentos: Um estudo sobre agricultores da região sudoeste do estado de São Paulo	B4
18	2015	Rev. Adm. (RAUSP)	Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica	A2
19	2015	RESR	As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais.	A2
20	2015	RAP	Fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis: diferenças entre consumo individual e organizacional	A2
21	2015	RAP	Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável	A2
22	2015	Revista da Univ. Vale do Rio Verde	Compras e Contratações Públicas Federais Sustentáveis: desafios na participação de micro e pequenas empresas do município de São Mateus/ES	B4
23	2015	REAd (Porto Alegre)	Análise dos Resultados das Contratações Públicas Sustentáveis.	B1

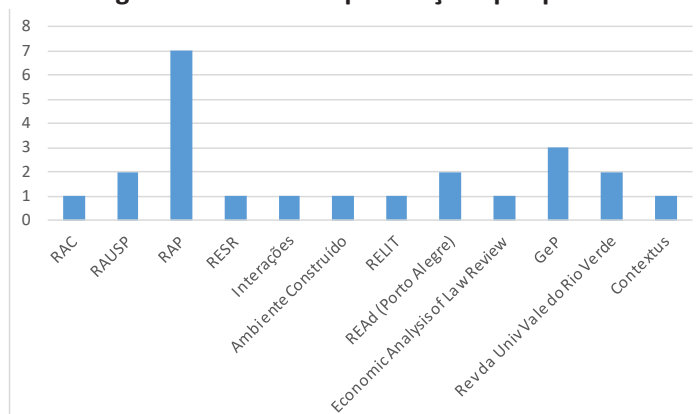
Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados.

Nota: Artigos destacados se referem ao tema de Compras Públicas Sustentáveis.

A revista que mais publicou sobre o assunto foi a Revista de Administração Pública (RAP), com 7 (sete) artigos, conforme pode-se visualizar na Figura 1. Nos anos pesquisados, os restantes dos periódicos

se limitaram a publicação de um ou dois artigos relacionados a Compras Públicas, com exceção da Revista de Gestão e Projetos (classificada como “B3”), que chegou a publicar 3 (três).

Figura 1 - Gráfico de publicações por periódicos

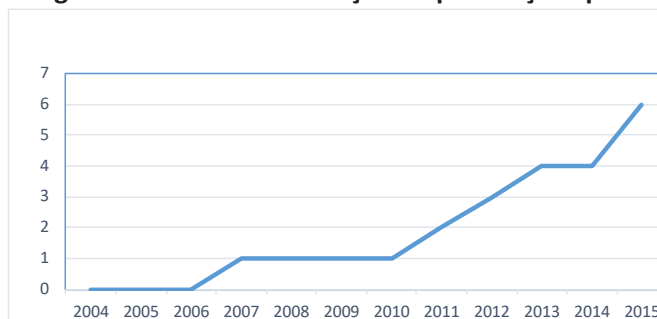


Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados.

Em que pese esta pesquisa demonstrar certa escassez de publicações nessa área, pode-se constatar também que houve uma grande evolução

de publicações por ano, conforme demonstrado no gráfico da Figura 2.

Figura 2 - Gráfico de evolução de publicações por ano



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados.

Ao categorizar os artigos encontrados por subtemas, pode-se concluir que os assuntos “Compras Públicas Sustentáveis” e “Eficiência nas Compras Públicas” são os que mais aparecem, sendo

destaque pelos pesquisadores da área. O segmento de “Compras Públicas Eletrônicas” aparece em terceiro lugar. (Tabela 1).

Tabela 1: LISTA POR SUBTEMAS

Categoria	Quantidade	Percentual
Compras Públicas Sustentáveis	7	30,43%
Eficiência nas Compras Públicas	7	30,43%
Compras Públicas Eletrônicas	5	21,74%
Entraves nas Compras Públicas	2	8,70%
O papel do Gestor Público	1	4,35%
Controle das Compras Públicas	1	4,35%
TOTAL	23	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados.

5.1 ANÁLISE DOS ASPECTOS METODOLÓGICOS

Com relação aos aspectos metodológicos do artigos analisados, pode-se constatar uma predominância da abordagem qualitativa, pois dos 23 artigos estudados, 19 se utilizaram dessa abordagem. Quanto ao método de coleta de dados destacam-se livros, artigos científicos, internet,

questionários e entrevistas. Alguns dos trabalhos analisados não quantificaram suas amostras. O Quadro 2 descreve os instrumentos de metodologia aplicados a cada trabalho. Vale ressaltar que a classificação dos artigos está de acordo com a ordem estabelecida na Quadro 2, podendo ser percebida aos questões metodológicas referentes aos artigos do tema de Compras Públicas Sustentáveis (em destaque).

Quadro 2 – Aspectos metodológicos dos artigos estudados

	ABORDAGEM	TIPO DE PESQUISA		MÉTODO DE COLETA DE DADOS	AMOSTRA
		Quanto aos Objetivos	Quanto aos procedimentos metodológicos		
1	QUANTI-QUALITATIVA	Experimental	Pesquisa-Ação	Livros, revistas, jornais científicos, leis, normas e atos administrativos.	3 organizações públicas e 10 organizações privadas
2	QUALITATIVA	Descritiva	Bibliográfica	Livros e Artigos Científicos	Não quantificada
3	QUALITATIVA	Explicativa	Estudo de Caso	Revisão da literatura. Questionários	35 Compradores
4	QUANTITATIVA	Descritiva	Bibliográfica e documental	Livros, teses, dissertações, artigos científicos. Internet. Questionário - escala Likert.	59 empresas
5	QUALITATIVA	Exploratória	Pesquisa-Ação	Relatórios, entrevistas estruturadas e questionários	53 pessoas
6	QUALITATIVA	Exploratória	Estudo de Caso	Processos de compras e entrevistas com agentes públicos envolvidos no processo	1 processo de Concorrência Pública
7	QUALITATIVA	Descritiva	Estudo de Campo	Entrevistas semiestruturadas, artigos de jornal e revista, observação direta em sessões públicas, e processos administrativos.	5 pregoeiros
8	QUALITATIVA	Exploratória	Documental	Questionário, entrevistas.	4 servidores do MPOG. 5 servidores públicos.
9	QUALITATIVA	Exploratória	Pesquisa-Ação	Diálogos direto com o responsável pelo departamento e entrevistas semiestruturadas	1 empresa alemã
10	QUALITATIVA	Exploratória	Bibliográfica e documental	Produção científica e a produção normativa	8 processos
11	QUALITATIVA	Descritiva e Exploratória	Bibliográfica e documental	Livros, periódicos, teses e dissertações e Internet. Questionários e Entrevistas	7 Gestores da área de licitações
12	QUALITATIVA	Explicativa	Bibliográfica	Livros, artigos e repositórios de jurisprudência.	Não quantificado
13	QUALITATIVA	Explicativa	Bibliográfica	Livros, periódicos e legislação.	Não quantificado
14	QUALITATIVA	Exploratória	Pesquisa-Ação	Livros, revistas, artigos científicos e processos licitatórios	1 empresa (Petrobras)
15	QUALITATIVA	Exploratória	Estudo de Campo	Livros, artigos, periódicos, publicações avulsas e internet.	12 ministérios
16	QUALITATIVA	Exploratória	Estudo de Campo	Relatórios internos, editais, visitas de campo, observação livre, conversas informais, registro fotográfico, entrevistas semiestruturadas, diário de campo.	1 Projeto do município de Osasco
17	QUALITATIVA	Descritiva	Estudo de Campo	Visitas e Entrevistas semiestruturadas	10 associações e cooperativas
18	QUANTITATIVA	Descritiva	Estudo de Caso	Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet	305 pregões eletrônicos 542 contratos
19	QUALITATIVA	Exploratória	Documental	Roteiros estruturados e semiestruturados	19 cooperativas
20	QUALITATIVA	Descritiva	Estudo de Caso	Questionários	Não quantificada Servidores do IBGE lotados em 27 unidades estaduais
21	QUALITATIVA	Descritiva	Bibliográfica e documental	Legislações, portarias, regulamentos, decretos estaduais e editais de licitações	Não quantificada
22	QUANTI-QUALITATIVA	Exploratória e Descritiva	Estudo de Caso	Questionários	89 microempresas e empresas de pequeno porte.
23	QUALITATIVA	Descritiva	Bibliográfica	Livros, artigos científicos, normas e leis. dissertações e teses	Não quantificado

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados.

Quanto ao tipo de pesquisa, Gil (2008) divide a classificação quanto aos objetivos e quanto aos procedimentos técnicos (metodológicos). Quanto aos objetivos, pode-se verificar predominância da

pesquisa exploratória, representando um percentual de 47,83%. Segundo Gil, a pesquisa exploratória é aquela que proporciona maior familiaridade com o problema, busca explicitá-lo, e que normalmente

envolve um levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Já quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo mostra uma diversidade de metodologias utilizadas, demonstrando uma divisão equilibrada quanto aos tipos existentes. Percebe-se uma ênfase pouco maior nos Estudos de Casos (21,73%), o qual predominou em cinco obras. Além deste, foram utilizados Pesquisa Bibliográfica, Estudos de Campo, Pesquisa-Ação e Pesquisa Bibliográfica e Documental (predominância das duas em um mesmo artigo), representando cada uma dessas o mesmo percentual (17,40%), que significa 4 artigos dos 23 estudados. Por último, apenas a pesquisa documental representou 8,70% (2 artigos).

Seguindo a linha do tema geral, os artigos em Compras Públicas Sustentáveis também apresentaram uma predominância de estudos qualitativos com predominância de estudos de caso e teóricos/bibliográficos.

5.2 ANÁLISE DOS ASPECTOS CONCEITUAIS

Em relação a categoria dos estudos referentes a **Compras Públicas Sustentáveis**, Alencastro, Silva e Lopes (2014) buscaram analisar a implementação da contratação pública sustentável no âmbito do Poder Executivo brasileiro, considerando os objetivos que orientam esse processo, as normas de cumprimento obrigatório, suas potencialidades e limitações. Constatam a inexistência de dados sobre os critérios sociais ou ambientais para servir de suporte para as Compras Públicas Sustentáveis que visam a contratação de serviços. Registram que as licitações sustentáveis estão praticamente restritas ao Ministério da Educação e aos órgãos vinculados à estrutura desse ministério nos diversos estados da federação. Dessa forma, percebem que mais da metade dos órgãos do Poder Executivo federal tem participação inexpressiva nesse processo, o que demanda atuação do MPOG no sentido de identificar e corrigir as causas desse problema.

A intenção de Carvalho e Azevedo (2012) foi mais específica, de forma que buscaram analisar a Instrução Normativa N01/2010 e suas implicações práticas, como novo instrumento de política pública o qual determina condições para viabilizar a agenda ambiental da gestão pública. Esta Instrução dispõe

sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal. Foram identificados os fatores responsáveis pelo não alinhamento dos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos à administração pública federal. O estudo revelou que as compras na administração pública, dentro dos novos padrões ambientais, num primeiro momento implicaram em maiores custos. Puderam concluir que sem uma maior articulação dos órgãos ambientais às novas diretrizes da administração pública federal e com claras responsabilizações quanto à norma em foco, estará comprometido o designo ambiental a que se propõe a nova legislação.

Silva Júnior et al. (2009) abordam a oportunidade de introdução de conceitos de compras verdes nos processos de compras de bens e materiais da Petrobras S.A, tomando como base para os estudos o setor de Suprimentos da Regional Norte e Nordeste. Constatam que a percepção dos gerentes e supervisores demonstrou um posicionamento de validação e viabilidade operacional da estratégia de compras verdes.

Couto e Coelho (2015), ao estudarem os fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis, observaram que há diferenças relacionadas com o contexto de compra, em especial naquelas que envolvem preço, determinações da legislação e tempo gasto nas especificações dos produtos a serem adquiridos. Chamaram atenção para o fato de que alguns padrões pró-ambientais se mostram bem estabelecidos, o que traz como resultado campanhas desenvolvidas em prol da sustentabilidade.

Na obra de Oliveira e Santos (2015), os autores esclarecem como o Estado tem contribuído para o desenvolvimento sustentável fazendo uso de seu poder de compra, mais precisamente, ao se comparar práticas e regulamentações no estado de São Paulo e os da região Sul. Como resultado, concluíram que os avanços se limitam apenas as questões ambientais e à dimensão social.

Biege e Calado (2015) analisam os benefícios e resultados gerados através das contratações sustentáveis realizadas pelos órgãos do Governo Federal. Os resultados evidenciam que tais órgãos já têm aplicado critérios sustentáveis nas compras e são atores relevantes para o sucesso na implementação desses critérios em todos os processos de contratação pública.

Já os autores Motta e Oliveira (2015) identificaram os desafios das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs) que participaram das Compras Públicas Federais Sustentáveis e seu papel no desenvolvimento sustentável. Conseguiram demonstrar que o uso das políticas públicas como ferramentas para o aumento da competitividade das MPEs, ajudam a promover a sobrevivência destas empresas nos grandes mercados, porém constataram que a maior dificuldade das MPEs ainda é a falta de informação sobre o processo licitatório.

Os diversos estudos referentes a Eficiência das Compras Públicas, apresentam diversas contribuições com focos distintos.

Os autores Hofacker, Santos e Santos (2012), preferiram retratar um estudo de caso. Em “Uma visão crítica do processo de contratação no setor público da Alemanha” fazem uma análise crítica do processo de contratação no setor público alemão, baseado em um estudo de caso realizado na Universidade de Karlsruhe. Os autores apresentam propostas para melhoria radical no processo de contratação estudado, com foco na redução do tempo de ciclo, aumento da transparência e aumento do valor agregado. Acreditam que é preciso convencer os políticos e tomadores de decisão a mudar as estruturas de responsabilidades e aplicar os princípios da produção enxuta na administração pública de maneira consciente. Defendem a simplificação de processos, redução do desperdício e melhor alocação de recursos no sentido de adicionar mais valor para o usuário final.

Maciel et al. (2012) mostram uma alternativa pouco subjetiva para o critério do menor preço em licitações. Apresentam uma proposta de utilização de uma técnica em processos licitatórios para contratação de um tipo de embarcações da Petrobras - a Análise Envolvória de Dados (DEA) - que, a partir de dados observados, utiliza recursos de programação linear para mensurar a eficiência de unidades tomadoras de decisão. O uso dessa técnica se justificaria por ser capaz de considerar variáveis econômicas e técnicas envolvidas no processo, além de não ser necessária a intervenção do decisor na atribuição dos pesos destas variáveis. Ao efetuar o estudo, concluem que o método tradicional de licitações pode favorecer contratações de curto prazo. Mas para as de médio e longo prazo, acreditam que pode ser uma grande armadilha, pois podem surgir outros custos, como o de manutenção, que elevaria muito o custo inicial. Na utilização do

modelo proposto, a alternativa de “melhor preço” vence, ou seja, a proposta que possui um melhor conjunto de variáveis técnicas e econômicas vence o processo licitatório, tendo como base a análise conjunta dos critérios técnicos e econômicos.

Gonçalves e Stelzer (2013) apresentam os efeitos socioeconômicos gerados pela interação entre o disciplinamento de licitações públicas e políticas de incentivo à ação socialmente responsável de empresários, a partir da Lei nº 8666/93. E entendem que o Estado pode alterar o equilíbrio de mercado em prol do Princípio da Eficiência Econômico-Social – PEES por meio de seu poder de compra e legislação.

Santos et al. (2011) analisam uma aquisição do setor público (uma Concorrência Pública, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) com intuito de identificar os riscos no processo. Como resultado, sugerem que seja dada grande importância para a elaboração do Projeto Básico, elemento inicial, bem como aproximar áreas envolvidas e capacitar os agentes públicos nas matérias inerentes ao processo.

Caldas e Nonato (2014) objetivam contribuir no campo de estudos sobre Desenvolvimento Local, observando as compras públicas governamentais como instrumento fundamental para organizar a demanda e favorecer a capilaridade de recursos financeiros. Elaboram um Estudo de caso sobre compras públicas no município de Osasco, onde fazem uma descrição minuciosa do “Projeto Educação e Inclusão”, de modo a perceber a articulação entre os instrumentos de organização da oferta dos uniformes escolares com os instrumentos que permitiram fazer do Estado indutor da demanda.

Por fim, Krammes (2013) discorreu sobre “Gerenciamento do Escopo em Projetos originados por meio de Licitação” analisando os elementos fundamentais de um edital de licitação. A obra evidencia até que ponto a adequada delimitação do serviço ou compra pretendido por órgão da Administração Pública, ainda na fase do edital, pode contribuir para a gestão do projeto.

Nos artigos referentes a **Compras Públicas Eletrônicas**, Menezes, Silva e Linhares (2007) propõe uma abordagem de decisão multicritério, baseada na Teoria da Utilidade Multiatributo, como alternativa para a adoção de leilões reversos baseados em múltiplos atributos e, conseqüentemente, para maior agregação de valor público. Ao constatarem que o Pregão Eletrônico representou, grande avanço no que tange às compras públicas, defendem a ideia da implementação de leilões eletrônicos reversos

multiatributo, que poderiam ser denominados “Pregões Eletrônicos Multiatributo”, e poderia ainda substituir outras modalidades de licitação, em função da sua maior eficácia e da economia. Dessa forma, os autores entendem que o julgamento da melhor proposta não se daria exclusivamente sobre o menor preço, mas consideraria outros atributos.

Faria et. al (2010) avaliam os fatores determinantes na variação dos preços dos produtos comprados através de pregão eletrônico, e concluem que o número de participantes tem uma relação forte com a redução dos preços praticados neste tipo de disputa. Retratam que quanto maior o número de empresas interessadas na venda do objeto em negociação, maior é o acirramento da disputa, e, assim, o órgão público consegue negócios mais lucrativos.

Freitas e Maldonado (2013), ao escrever “O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos”, analisaram a economia gerada pelo Pregão Eletrônico e a forma pela qual é alcançada. Discorreram também sobre a redução de custos nas contratações de serviços contínuos pela Administração Pública. Ao fim do estudo chegaram a conclusão que a utilização do pregão eletrônico nas licitações para a contratação de serviços contínuos, pelos órgãos públicos da esfera federal, representa uma grande inovação na Administração Pública.

De acordo com a mesma linha de pensamento, Inamine, Erdmann e Marchi (2012) procuram identificar categorias que expressam o valor público para analisar o sistema eletrônico de compras do Governo Federal brasileiro. Com o estudo, destacaram-se as categorias: eficiência, transparência, *accountability* e interesse público. Segundo eles, a categoria eficiência é o aspecto mais desenvolvido no sistema eletrônico de compras. Quanto a categoria transparência, consideraram adequada, por essa gerar a publicidade dos atos. Em relação a categoria *accountability*, perceberam que os controles no sistema eletrônico se limitam à identificação dos responsáveis pela licitação, o que fazem concluir que em comparação com as outras três categorias, essa é a menos explorada no sistema de compras.

Na categoria de **Entraves nas Compras Públicas**, Cabral, Reis e Sampaio (2015), analisaram as condicionantes da participação de micro e pequenas empresas (MPE) em licitações a partir de alterações na legislação. Constataram que as mudanças institucionais, promovidas por uma nova

regulamentação, contribuíram significativamente para o aumento na participação de MPE nos processos licitatórios, porém não alteraram a probabilidade de êxito dessas empresas nos certames públicos, e ainda foi colocada em questão, pelos autores, a eficácia da legislação implantada.

Costa, Amorim Júnior e Silva (2015) trataram dos entraves nas Compras Públicas, quando traçaram o perfil das cooperativas de agricultura familiar no estado de Minas Gerais e analisaram as principais dificuldades para acessar o mercado institucional. Como resultado, viram que as políticas públicas de compras governamentais são o principal mercado acessado pelas cooperativas analisadas e que as mesmas acessam com mais intensidade o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Referente às contribuições quanto ao **Papel do Comprador Público**, Batista e Maldonado (2008), ao estudar sobre O papel do comprador público nas aquisições de bens e serviços para as instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S), tendo como referência o CPqAM/Fiocruz, compreendem que os compradores públicos necessitam participar mais ativamente e profissionalmente, não só no trabalho desenvolvido ou atitudes, mas, sobretudo, no comportamento ético e moral durante todo o processo de compra.

Por fim, na categoria de **Controle das Compras Públicas**, os autores Tridapalli, Fernandes e Machado (2011), procuram desenvolver um modelo teórico operacional de gestão da cadeia de suprimento para o poder público (GCSSP) com ênfase no processo de compras governamentais e utilizando técnicas de TI, gestão de processos e comércio eletrônico, além de apresentar componentes básicos da GCSSP, avaliar o estágio de desenvolvimento das principais unidades do governo brasileiro, dentro da perspectiva de utilização do comércio eletrônico. Puderam constatar que o comércio eletrônico pode ajudar os governos a serem mais transparentes e levar à melhoria na análise da despesa e seu controle. Discorrem que a simples adoção de compras eletrônicas não é suficiente para exploração dos resultados máximos de gestão dos gastos públicos correntes, pois existem outras oportunidades de melhorias para a cadeia de suprimento, como por exemplo a gestão do processo de compras, gestão de estoques, gestão de contratos, gestão do Sistema de Registro de Preço, gestão de fornecedores, gestão da auditoria e gestão da armazenagem.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a produção científica em Compras Públicas Sustentáveis, a partir da visão e produção geral na área de Compras Públicas no Brasil. Com relação aos temas pesquisados, às estratégias de pesquisa e aos procedimentos metodológicos adotados, no período de 2004 a 2015, procurou identificar quanto se pesquisa o tema de compras públicas sustentáveis, dentro deste escopo. Em que pese o tema ser bastante atuante na prática das organizações públicas e possuir uma temática bastante abrangente, a pesquisa demonstrou que esta área ainda representa uma insignificante parcela das publicações em estudos de Administração no Brasil.

Destaca-se uma maior ênfase aos temas “Eficiência em Compras Públicas” e “Compras Públicas Sustentáveis”, dentro da área geral de Compras Públicas. O primeiro tema está relacionado à crítica de um processo moroso e ineficiente da Administração Pública: o procedimento licitatório. De forma geral, o primeiro trata de críticas ao sistema atual e de como buscar métodos eficientes de melhorar a gestão de compras; o segundo enfatiza que como estão ocorrendo, os critérios e a adoção das políticas de compras sustentáveis por parte dos órgãos públicos.

De forma geral, quanto à produção na área de Compras Públicas, pode-se notar que muitos gestores públicos defendem a simplificação dos processos de compra, pois caracterizam o sistema atual como moroso. Muitos entendem que os compradores públicos precisam participar mais ativamente e profissionalmente no comportamento ético e moral durante todo o processo de compra. Ficou evidenciado que o Pregão Eletrônico representou grande avanço nas compras públicas, pois dada as suas características, foram valoradas as categorias transparência, eficiência e economia. Assim, é possível compreender que quanto maior o número de empresas interessadas em contratar com o poder público, maior é o acirramento da disputa, e conseqüentemente, a Administração conseguirá contratações mais lucrativas.

Cabe ressaltar que o tema de compras públicas sustentáveis aparece com destaque e mostra-se em crescimento no campo de conhecimento. Por meio da pesquisa pode-se entender, no entanto, a necessidade de maior aprofundamento e diversidade de metodologias necessárias para consolidação

e amadurecimento das pesquisas sobre o tema. Observou-se também que, em que pese já existir previsão legal para as licitações sustentáveis e constatação de grandes benefícios para a sociedade em longo prazo, estas ainda estão praticamente restritas a pouquíssimos órgãos públicos.

Devido à pressão da sociedade civil e a movimentação do setor privado, o tema de Compras Públicas Sustentáveis tem demonstrado uma evolução em quantitativo de pesquisas nos últimos anos, buscando demonstrar as práticas que estão ocorrendo em função das mudanças, principalmente de legislação do setor. Como nos demais campos, notadamente, o tema está buscando apresentar as práticas, das mais diferentes formas, para que se possa avançar na consolidação de novos aspectos teóricos sobre o tema, que novamente refletiram em mudanças de paradigmas e práticas.

Por ser uma área tão importante dentro da Gestão Pública, pois qualquer resultado que a Administração deseje alcançar envolve uma ou várias contratações, o tema Compras Públicas e mais especificamente de Compras Públicas Sustentáveis, deveria ser mais aprofundado cientificamente. Seria desejável maior ênfase nos estudos dessa área, para haver uma maior produção científica na área de Compras Públicas, principalmente por se observar as fragilidades existentes neste setor.

O estudo consegue trazer contribuições para a identificação da prática de Compras Públicas Sustentáveis, visto que, mesmo em pequena quantidade, já é possível se verificar os tipos de estudo que estão sendo realizados e as diferentes práticas, sendo possível novos estudos buscarem ampliar as lacunas, tanto teóricas, quanto práticas sobre o tema e sua aplicação no país.

É pertinente observar também que, devido ao viés metodológico dos estudos realizados, há necessidade de se ampliar as pesquisas no que diz respeito à escolha epistemológica e utilização de métodos e técnicas adequadas a ela, o que garantiria maior validade científica e, portanto, maior contribuição para o campo.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, M.; SILVA, E.; LOPES A. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo Federal. **Revista de**

Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 207-235, jan./fev. 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Ed. 70, 2004.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-699, jul./ago. 2008.

BIAGE, V. S. M.; CALADO, L. R. Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 21, n. 3, p. 601-621, set./dez. 2015. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/54781/35969>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011.

BRASIL. Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 31 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

BRASIL. Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 17 jul. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/lei/10520.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

BRASIL. **Lei Nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portal de Compras do Governo Federal**. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

CABRAL, S; REIS, P. R. C.; SAMPAIO, A. H. Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 50, n. 4, p. 477-491, 2015.

CALDAS, E.; NONATO, R. S. Compras públicas: estratégia e instrumento para a gestão do desenvolvimento local. **Interações**, Campo Grande, v. 15, n. 1, p. 161-172, jan./jun. 2014.

CARVALHO, M. G.; AZEVEDO, L. P. A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 139-164, 2013.

COSTA, A. L. **Sistemas de compras: a Lei de Licitação e a função compras da empresa privada**. 1994. Dissertação (Mestrado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1994.

COSTA, A. L. Sistema de compras públicas e privadas no Brasil. In: ENCONTRO DA ANPAD, 22., 1998, Foz do Iguaçu. **Anais... Foz do Iguaçu: ANPAD**, 1998.

COSTA, B. A. L; AMORIM JÚNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. As cooperativas de agricultura familiar e o mercado de compras governamentais em Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 1, p. 109-126, 2015.

COUTO, H. L. G.; COELHO, C. Fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis: diferenças entre consumo

individual e organizacional. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 2, p. 519-544, 2015.

DENYER, D.; TRANFIELD, D. Producing a systematic review. In: BUCHANAN, D. A.; BRYMAN, A. (Ed.). **The SAGE handbook of organizational research methods**. Londres: SAGE Publications, 2009.

FARIA, E. R. et al. Fatores determinantes na variação dos preços dos produtos contratados por pregão eletrônico. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, p. 1405-1428, nov./dez. 2010.

FREITAS, M.; MALDONADO, J. M. S. V. O pregão eletrônico e as contratações de serviços contínuos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 5, p. 1265-1291, set./out. 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, D. B. Os desafios da agricultura familiar frente aos programas de compras públicas de alimentos: um estudo sobre agricultores da região sudoeste do estado de São Paulo. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 12, n. 1, p. 604-613, jan./jul. 2014.

GONÇALVES, E. N.; STELZER, J. Efeitos econômicos de políticas licitatórias e empreendedorismo socialmente responsável. **Economic Analysis of Law Review**, v. 4, n. 1, p. 56-78, jan./jun. 2013.

HOFACKER, A.; SANTOS A.; SANTOS, A. P. L. Uma visão crítica do processo de contratação no setor público da Alemanha. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 45-56, jul./set. 2012.

INAMINE, R.; ERDMANN, R. H.; MARCHI, J. J. Análise do Sistema eletrônico de compras do governo federal brasileiro sob a perspectiva da criação de valor público. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 124-139, jan./mar. 2012.

KAMAL, M. M.; ZAHIR, I. Analysing supply chain integration through a systematic literature review: a normative perspective. **Supply Chain Management: An International Journal**, v. 19, n. 5/6, p. 523-557, 2014.

KRAMMES, A. G. Gerenciamento do escopo em projetos originados por meio de licitação. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 4, n. 3, p. 30, 2013.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katálasis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

MACIEL, G. S. et al. Avaliação de processos licitatórios de embarcações de apoio marítimo offshore com utilização de análise envoltória de dados. **Jornal of Transport Literature**, v. 8, n. 4, p. 329-349, 2012.

MCCRUDDEN, C. Using public procurement to achieve social outcomes. **Natural Resources Forum**, v. 28, n. 4, p. 257-267, 2004.

MENEGUZZI, R. M. Conceito de licitação sustentável. In: SANTOS, Murillo; BARKI, Teresa V. P. (Coord.). **Licitações e contratações públicas sustentáveis**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 19-36.

MENEZES, R.; SILVA, R. B.; LINHARES, A. Leilões Eletrônicos Reversos Multiatributo: uma abordagem de decisão multicritério aplicada às compras públicas brasileiras. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 11-33, jul./set. 2007.

MOTTA, A. H.; OLIVEIRA, L. F. P. Compras e contratações públicas federais sustentáveis: desafios na participação de micro e pequenas empresas do município de São Mateus/ES. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 13, n. 2, p. 203-215, 2015.

NUNES, J.; LUCENA, R. L.; SILVA, O. G. Vantagens e desvantagens do pregão na gestão de compras no setor público: o caso da Funasa (PB). **Revista do Serviço Público**, v. 3, n. 6, p. 11-45, abr./jun. 2007.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, B. C.; SANTOS, L. M. L. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 1, p. 189-206, 2015.

OURA, M. M. et al. O pregão eletrônico como instrumento de controle de oportunismos no processo licitatório público. **Revista de Gestão e Projetos**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 260-281, maio/ago.2012.

PAIVA, E. L; BRITO, L. A. L. Produção científica brasileira em gestão de operações no período 2000-2010. **Revista de Administração de Empresas**, v. 53, n. 1, p. 56-66, 2013.

PISCITELLI, R. B. et al. **Contabilidade Pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RAINEY, H. G.; BOZEMAN, B. Comparing Public and Private Organizations: Empirical Research and the Power of the A Priori. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 10, n. 2, p. 447-469, 2000.

RINGSBERG, H. Perspectives on food traceability: a systematic literature review. **Supply Chain Management: An International Journal**, v. 19, n. 5/6, p. 558–576, 2014.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia da pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, F. F. et al. Identificação de riscos em compras do setor público: um estudo de caso. **Revista de Gestão e Projetos**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 69-87, 2011.

SANTOS, R. S.; FORESTI, L. F.; SANTOS NETO, A. M. V.; MACEDO, L. S. V.; FREITAS, P. G.; SILVA, A. C. G. L.; BETIOL, L. S. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal**. 2010. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wpcontent/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

SILVA, J. J.; GUIMARÃES, P. B. V.; SILVA, E. C. Compras públicas sustentáveis: aspectos legais,

gerenciais e de aplicação. **Registro Contábil**, v. 3, n. 1, p. 45-61, 2012.

SILVA JÚNIOR, A. C. et al. Oportunidades para compras verdes no setor de suprimentos da petróleo brasileiro s.a. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 69-80, jan./jun. 2009.

TACCONI, M. F. F. S. et al. A confiança interorganizacional nas compras. **Gestão e Produção**, São Carlos, v. 21, n. 1, p. 199-214, 2014.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TRIDAPALLI, J. P.; FERNANDES E.; MACHADO, W. V. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 401-433, mar./abr. 2011.

UNITED Nations Environment Program. Public procurement as a tool for promoting more sustainable consumption and production patterns. **Sustainable Development Innovation briefs**, n. 5, p. 1-12, Aug. 2008. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/no5.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

UYARRA, E.; FLANAGAN, K. Understanding the innovation impacts of public procurement. **European Planning Studies**, v. 18, n. 1, p. 123-43, 2010.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

WEISS, L.; THURBON, E. The business of buying American: public procurement as trade strategy in the USA. **Review of International Political Economy**, v. 13, n. 5, p. 701-724, 2006.